



TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA E DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

A Comissão Eleitoral do Hospital Nossa Senhora das Dores, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nas Resoluções CFM nº 2.147/2016 e nº 2.152/2016, bem como na Resolução Plenária CRMMG nº 317/2009 e no Edital de Convocação da Eleição, torna público o resultado da apuração dos votos da eleição da Diretoria Clínica e da Comissão de Ética Médica, realizada em 03 de julho de 2026, para o mandato de 03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2028.

I – RESULTADO DA APURAÇÃO

DIRETORIA CLÍNICA

Chapa Única

- Total de votos obtidos: **60 (sessenta) votos.**

Composição eleita:

- Diretor Clínico: **Dr. Edson Pereira Lima** – CRM/MG 29.828
- Vice-Diretor Clínico: **Dr. Ivan Peixoto Garcia** – CRM/MG 38.208

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Resultado da votação nominal dos candidatos inscritos:

Candidato(a)	CRM/MG	Votos
Dra. Juliana Avelar Duarte	55.400	17
Dr. Marcos Antonio Batista de Miranda Junior	47.155	17
Dr. Gastão de Magalhães	7.437	13
Dr. Urutã Pereira de Lucena	25.562	13

Concluída a apuração, ficam declarados eleitos os candidatos acima relacionados para composição da Comissão de Ética Médica do Hospital Nossa Senhora das Dores, observadas as disposições das normas do Conselho Federal de Medicina quanto à definição das funções internas da Comissão.

II – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Em conformidade com as normas vigentes, a Comissão de Ética Médica do Hospital Nossa Senhora das Dores para o mandato de 03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2028 passa a ter a seguinte composição:

Membros Efetivos

- Dr. Gastão de Magalhães – CRM/MG 7.437
- Dra. Juliana Avelar Duarte – CRM/MG 55.400
- Dr. Marcos Antonio Batista de Miranda Junior – CRM/MG 47.155
- Dr. Urutã Pereira de Lucena – CRM/MG 25.562

Membros Suplentes (Indicados)

- Dr. Pietro Pellizzaro Lima – CRM/MG 83.305
- Dr. Cleuber Coelho Duarte – CRM/MG 62.925

A definição das funções de Presidente e Secretário da Comissão de Ética Médica ocorrerá oportunamente, em reunião dos membros efetivos, na forma prevista na Resolução CFM nº 2.152/2016.

Nada mais havendo a registrar, publica-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais e regulamentares.

Ricardo de A.B. Monsore

Itabira/MG, 03 de julho de 2026.

DR. RICARDO DE ARAÚJO BONFIM MONSORES

Presidente da Comissão Eleitoral

CRM/MG 49.216